



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.593, DE 15 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais autorizado pela Lei nº 3.204 de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, Estado de São Paulo, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 215.000.000,00 (Duzentos e quinze milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

01	EXECUTIVO	
02	CARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.0048	PROPRIOS MUNICIPAIS	
(043)4210	Aquisição de Imóveis.....	200.000.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino Fundamental	
2390	Transporte Escolar	
2391.4231	VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	
(146)4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....	15.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	Educação e Cultura	
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos	
0250	Edificações Públicas	
0251.4217	CONSTR. 3 SALAS EMEI V. OURO VERDE	
(114)4110	Obras e Instalações.....	215.000.000,00

JM



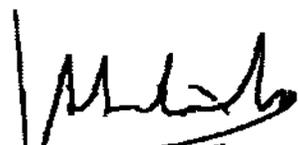
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

...DECRETO Nº 2.593/93.....Fls-02

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EDCLAYES NOBILE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 15 de junho de 1.993. A


EDCLAYES NOBILE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO